

司”簽訂提供「職安健互動訓練系統」套件之維護與修繕服務的合同。

二零一四年七月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 92/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予勞工事務局局長黃志雄或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門物業管理業商會”簽訂合辦“第十期物業管理專業技術人員培訓課程”的合同。

二零一四年七月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 93/2014 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一四年二月十九日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第53/2014號經濟財政司司長批示，撥予地圖繪製暨地籍局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中兩名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第53/2014號經濟財政司司長批示撥予地圖繪製暨地籍局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長張紹基，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長劉麗群；

Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação do «Sistema de formação interativo para segurança e saúde ocupacional», a celebrar com a «Companhia de Computadores Gallant, Limitada».

29 de Julho de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 92/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de organização conjunta do «10.º Curso de formação de técnicos profissionais para administração de propriedades», a celebrar com a «Associação de Administração de Propriedades de Macau».

29 de Julho de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 93/2014

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que dois elementos dessa mesma comissão deixaram de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2014, à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Cheong Sio Kei, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

委員：首席技術員盧貴珍；

候補委員：首席特級行政技術助理員駱少英；

候補委員：特級行政技術助理員區海芝。

本批示由二零一四年六月二十九日起生效。

二零一四年七月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 94/2014 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第三十八章經常開支中職能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-71·項目為“經常轉移——公營部門——其他——文化遺產委員會”的款項作出分配；

在文化局的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令第一款賦予的職權，作出本批示。

按照第13/2013號法律第九條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第三十八章經常開支中職能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-71·項目為“經常轉移——公營部門——其他——文化遺產委員會”，金額為\$4,450,000.00（澳門幣肆佰肆拾伍萬元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員.....	\$ 2,294,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-05-00	臨時人員工資	
01-01-05-01	工資.....	\$ 1,600,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸.....	\$ 74,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼.....	\$ 140,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-05-00	出席費.....	\$ 224,000.00
01-02-06-00	房屋津貼.....	\$ 120,000.00
01-03-00-00	實物補助	
01-03-01-00	私人電話.....	\$ 1,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼.....	\$ 45,000.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	啟程津貼.....	\$ 25,000.00
01-06-03-02	日津貼.....	\$ 50,000.00

Vogal: Lou Kuai Chan, técnica principal.

Vogal suplente: Lok Siu Ieng, assistente técnica administrativa especialista principal;

Vogal suplente: Au Hoi Chi aliás Raquel Au, assistente técnica administrativa especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Junho de 2014.

29 de Julho de 2014.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 94/2014

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 38, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-71 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Património Cultural;

Sob proposta do Instituto Cultural e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 38, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-71, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho do Património Cultural, na importância de \$ 4 450 000,00 (quatro milhões e quatrocentas e cinquenta mil patacas) é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 13/2013, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	<i>Pessoal</i>	\$ 2 294 000,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários.....	\$ 1 600 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos .	\$ 74 000,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal.....	\$ 140 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-05-00	Senhas de presença.....	\$ 224 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência.....	\$ 120 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais.....	\$ 1 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família.....	\$ 45 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque.....	\$ 25 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias.....	\$ 50 000,00